



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:6503 / Pedido: 31084

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

Setor Requirante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Responsável pela Demanda: ANA JULIA DA COSTA FELIX

Matrícula: 34344

E-mail: arquiteta.anajuliefelix@gmail.com

Telefone: (34) 99999-5048

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, POR EMPREITADA GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DO PLAYGROUND PÚBLICO NA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A RUA COTOVIA E A RUA JANDAIA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, ESTADO DE GOIÁS.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A IMPLANTAÇÃO DO PLAYGROUND PÚBLICO NA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A RUA COTOVIA E A RUA JANDAIA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA/ GO, APRESENTA-SE COMO UMA NECESSIDADE PREMENTE VOLTADA À VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS, À PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR SOCIAL E AO FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA.

A ÁREA EM QUESTÃO ENCONTRA-SE EM PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE UMA NOVA PRAÇA PÚBLICA, CONCEBIDA PARA OFERECER MÚLTIPLOS EQUIPAMENTOS DE LAZER E CONVIVÊNCIA. NESSE CONTEXTO, A INCLUSÃO DE UM PLAYGROUND COMPLEMENTA E POTENCIALIZA O PROJETO URBANÍSTICO, AMPLIANDO AS POSSIBILIDADES DE USO DO ESPAÇO E GARANTINDO ATENDIMENTO ADEQUADO ÀS CRIANÇAS E FAMÍLIAS DA REGIÃO. A INSTALAÇÃO DESSE EQUIPAMENTO REFORÇA O CARÁTER SOCIAL, EDUCATIVO E INTEGRADOR DA PRAÇA, PROMOVENDO A OCUPAÇÃO SAUDÁVEL DO AMBIENTE E CONTRIBUINDO PARA A CONSOLIDAÇÃO DE UM ESPAÇO PÚBLICO ACESSÍVEL, SEGURO E VOLTADO AO BEM-ESTAR COLETIVO.

A CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE ACESSÍVEL, ATRATIVO E SEGURO PARA O DESENVOLVIMENTO INFANTIL, ESTIMULANDO ATIVIDADES FÍSICAS, A SOCIALIZAÇÃO E O CONVÍVIO COMUNITÁRIO. A PRESENÇA DE UM ESPAÇO RECREATIVO ESTRUTURADO CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A FORMAÇÃO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS, PARA O FORTALECIMENTO DOS VÍNCULOS FAMILIARES E PARA A OCUPAÇÃO POSITIVA DAS ÁREAS PÚBLICAS, INIBINDO SITUAÇÕES DE ABANDONO E DEGRADAÇÃO URBANA.

DO PONTO DE VISTA URBANÍSTICO, O EQUIPAMENTO PROPOSTO INTEGRA-SE AO CONJUNTO DE INTERVENÇÕES PREVISTAS PARA A NOVA PRAÇA, CONTRIBUINDO PARA A CONSOLIDAÇÃO DE UM ESPAÇO PÚBLICO COMPLETO, FUNCIONAL E ATRATIVO. A IMPLANTAÇÃO DO PLAYGROUND FORTALECE SUA FUNÇÃO COMO ÁREA DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA A COMUNIDADE. ALÉM DISSO, A INTERVENÇÃO FAVORECE O EQUILÍBRIO NA OFERTA DE ESPAÇOS RECREATIVOS NO MUNICÍPIO, AMPLIANDO O ACESSO DA POPULAÇÃO A ÁREAS PÚBLICAS DE QUALIDADE E INCENTIVANDO O USO SOCIAL DO TERRITÓRIO URBANO.

SOB O ASPECTO SOCIAL E ECONÔMICO, A IMPLANTAÇÃO DO PLAYGROUND TENDE A GERAR BENEFÍCIOS EXPRESSIVOS. A VALORIZAÇÃO DO ENTORNO IMEDIATO, O ESTÍMULO À CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E O FORTALECIMENTO DO SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO DOS MORADORES CONFIGURAM GANHOS PERMANENTES PARA A COLETIVIDADE. ALÉM DISSO, INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA DE LAZER PÚBLICA REDUZEM CUSTOS SOCIAIS FUTUROS RELACIONADOS A SEDENTARISMO, ISOLAMENTO SOCIAL E DEGRADAÇÃO URBANA, REPRESENTANDO UMA APLICAÇÃO EFICIENTE DOS RECURSOS PÚBLICOS.

DIANTE DO EXPOSTO, A CONSTRUÇÃO DO PLAYGROUND MOSTRA-SE MEDIDA INDISPENSÁVEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO LOCAL, PROMOVENDO INCLUSÃO SOCIAL, BEM-ESTAR COLETIVO E O USO RESPONSÁVEL DOS ESPAÇOS PÚBLICOS. TRATA-SE DE UMA AÇÃO ALINHADA ÀS DIRETRIZES DE DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL E À POLÍTICA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA, REAFIRMANDO O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS DE ITUMBIARA.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	226371	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, POR EMPREITADA GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DO PLAYGROUND PÚBLICO NA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE A RUA COTOVIA E A RUA JANDAIA, NO BAIRRO NOSSA SENHORA DA SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA, ESTADO DE GOIÁS.	UNIDADE	1,0000

CONFORME PROJETO BÁSICO.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

3 (TRÊS) MESES, CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0194 - 02.08.27.813.6022.1475.4.4.90.51. CONSTRUIR E REFORMAR QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTE - OBRAS E INSTALACOES

Subelemento: 00 - OBRAS E INSTALACOES

Fonte: 190.000 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS

7 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A NATUREZA DO OBJETO A SER CONTRATADO É COMUM, NOS TERMOS DO ART. 6º, INCISO XXI, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - INCISO II, DO ARTIGO 28, DA LEI Nº 14.133/21.

8 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: KECIANE VIEIRA LOPES

Matrícula: 24796

Email: kecivlopes@gmail.com



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE SERVIÇO Número DFD:6503 / Pedido: 31084

000308

Responsável Fiscalização:

Nome: FRANCISCO GOMES PINHEIRO

Matricula: 33595

Email: frangp456@gmail.com

9 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

DANTE GUIMARAES SANTOS DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E

Dante Amaral
Secretário de Esporte